



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA
NOMEAÇÃO DE AUDITOR PÚBLICO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Lei Municipal nº 1151/2017 de 26 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1204/2019, de 25 de junho de 2019, em seu Anexo II,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a nomeação, no Cargo de Auditor Público Interno da Câmara Municipal de Amontada, o Servidor **Gustavo Bezerra Guabiraba**, brasileiro, casado, Servidor Efetivo da Câmara Municipal, Matrícula nº 0000248, cadastrado no CPF com o nº 024.834.273-83, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rita, nº 800, Bairro Aracatiara, na cidade de Amontada/Ce.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.
Em, 04 de janeiro de 2022.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo